



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 85/2021 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.019866/2021-72

Santo André-SP, 14 de outubro de 2021.

*Estabelece a prerrogativa ao Gabinete da ProPG
para aprovar extensões de prazo de integralização de
Mestrado e Doutorado.*

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua VIII sessão ordinária de 2021 realizada em 14 de outubro, bem como o Regimento da Pós-graduação *stricto sensu* da UFABC e resoluções que o normatizem

RESOLVE:

Art. 1º Arrogar ao gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG) a prerrogativa de aprovar a extensão excepcional de prazo de integralização de Mestrado ou Doutorado para além dos prazos regimentais estabelecidos pelo Regimento da Pós-Graduação e resoluções acessórias em vigência.

§1º A extensão máxima sobre a qual dispõe o Art. 1º desta resolução é de um (1) quadrimestre;

§2º A solicitação de extensão de até um quadrimestre além do prazo regimental estabelecido deve ser encaminhada, com justificativa, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação (CoPG) ao Gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

§3º Solicitações de extensão de prazo superior a um (1) quadrimestre deverão, obrigatoriamente, ser pautadas na reunião da Comissão de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2021 16:38)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2021** e o código de verificação: **446dce37c6**